



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 208/2022 - IGESDF

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 437/2022

PROCESSO SEI n.º 04016-00045172/2021-27

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **208/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE OPME PARA ONCOLOGIA ORTOPÉDICA DO SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA DO IGES-DF, EM REGIME DE ENTREGA AGENDADA EM CONSIGNAÇÃO.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu **Diretor Presidente - Substituto, Sr. CLEBER MONTEIRO FERNANDES, portador do RG n.º 38*. *6 - SSP/DF, inscrito no CPF n.º 144. * . ** -00** e por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e inscrito no CPF n.º 669.8** . *** -87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.196.296/0001-00, estabelecida no **ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO QD 03 CL LOTE, 985, BLOCO D SALA 101, 102 103 - SIA, Brasília – DF CEP: 71.200-010**, telefone: (61) 3021-2945/2944, e-mail: orcamento@prismadf.com.br | angelo@prismadf.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA**, portador da carteira de identidade n.º 952****6 - SSP-GO, CPF n.º 042.*** . *** -35, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 208/2022 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 208/2022** ([99710659](#)), apresentada pela área demandante ([157486099](#));

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([158191402](#));

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([158416220](#)); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 94/2025 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([162902561](#)), emitido pela Assessoria Jurídica; e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 208/2022** ([99710659](#)), por mais 12 (doze) meses, a contar de **24 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026**, com fundamento na Cláusula sexta do Contrato Originário e no artigo 29, parágrafo único, do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 1.462.230,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	CMM	QUANTIDADE	VAI UNIT
1	4010	Prótese endoesquelética, tipo estrutura titânio diafisária de fêmur, tíbia ou úmero. Tipo PNC (prótese Não Convencional) modular ou sob medida. Aplicação diáfise dos ossos longos.	1,2	30	R\$ 13.
2	4011	Prótese endoesquelética, tipo estrutura titânio proximal de fêmur, articulada. Tipo PNC (prótese Não Convencional) modular ou sob medida. Aplicação substituição articular do quadril. Com cabeça.	1,2	30	R\$ 15.
3	4012	Prótese endoesquelética, tipo estrutura titânio total de fêmur, articulada. Tipo PNC (prótese Não Convencional) modular ou sob medida. Aplicação substituição articular do quadril e joelho. Com cabeça e joelho.	1,2	30	R\$ 18.

Valor Total: R\$ 1.462.230,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta reais).

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).


5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

<p>CLEBER MONTEIRO FERNANDES Diretor Presidente - Substituto.</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

<p>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

CONTRATADA:

<p>RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA Representante Legal</p>
<p>PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA</p>



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA**, Usuário **Externo**, em 21/02/2025, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 21/02/2025, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr. 0001938-1, Diretor(a)-Presidente interino(a)**, em 24/02/2025, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 163947652 código CRC= 3EB36213.

Criado por 00003442, versão 4 por 00003442 em 21/02/2025 15:13:25.